

INDICAÇÃO Nº.002/06

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, reiterando a indicação n° 299, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a execução de projeto ambiental na orla de Costazul e Lagoa de Iriry, com preservação da imagem arquitetônica já existente.

JUSTIFICATIVA:

Para atender às reivindicações dos moradores do outro lado da orla de Costazul.

Solicitações:

- proteção do meio ambiente natural utilizando e recuperando a vegetação nativa de restinga em toda a sua extensão.
- criação de um píer, que interligará estação de tratamento de esgoto do município com o emissário submarino, criando assim um novo ponto turístico e de lazer para a cidade.
- manutenção da atividade quiosqueira, já estabelecida há 35 anos, com o acréscimo no nº de quiosques na orla, seguindo o mesmo partido arquitetônico dos quiosques construídos na 1º etapa.



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



- melhoria na qualidade de vida da população local com a criação de novas áreas de turismo e lazer, incluindo um brinquedo infantil, praças para recreação e contemplação, ciclovia em toda extensão interligada com outras ciclovias, proporcionando fácil acesso e permeabilidade pela cidade.
- acessibilidade como fator de inclusão social através das rampas de passagens para pedestres, rampas de acesso à praia através de deck e banheiros adaptados para portadores de necessidades especiais.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2006.

Alberto Moreira Jorge Vereador autor